



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI Nº 037/2022

Concede incentivos à empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 03.941.052/0001-50, e dá outras providências.

Art. 1º. São concedidos, na forma da Lei nº 1.020/2009, os incentivos constantes nesta Lei, à empresa **ALIBEM ALIMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz inscrita no CNPJ sob nº 03.941.052/0001-50, visando a reabertura e ampliação do Complexo Frigorífico localizado em Estação.

Parágrafo Único. Os incentivos constantes nesta Lei se estendem à(s) filial(is) que a empresa Alibem Alimentos S.A. abrir no município de Estação-RS.

Art. 2º. Os incentivos à empresa **ALIBEM ALIMENTOS S.A.** são os seguintes:

- I. Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre o imóvel destinado à indústria, pelo período de 10 (dez) anos, bem como tributos previstos na art. 4º, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.020/2009, salvo legislação federal ou estadual que impeça a concessão.
- II. Isenção de taxas relativas à aprovação do projeto, à licença de localização, à vistoria, à fiscalização, a licenciamentos em geral a cargo do Município e à coleta de lixo, pelo período de 10 (dez) anos;
- III. Realização de obras de construção de emissário para canalização do efluente final da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) nos termos exigidos pela FEPAM;
- IV. Realização de obras de descaracterização e/ou desassoreamento de lagoas de efluentes;
- V. Pavimentação da rua de acesso, do pátio, acessos e estacionamento, conforme normas do Ministério da Agricultura;
- VI. Realização de obras de cercamento da área do parque industrial do frigorífico;
- VII. Limpeza do pátio e retirada de entulhos;
- VIII. Perfuração de um poço artesiano;
- IX. Obras e instalações para iluminação da área externa da indústria;
- X. Manutenção de linhas de transporte existentes;
- XI. Doação da área em frente ao frigorífico para estacionamento, matrícula n.º 24.029 do CRI de Getúlio Vargas, RS.
- XII. A restituição de parcela do retorno do ICMS, observado o limite de 30% (trinta por cento) do acréscimo que o Município obtiver na participação no produto da arrecadação desse imposto, decorrente do aumento do valor adicionado produzido pelo empreendimento incentivado, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar da publicação desta Lei.

§ 1º. O montante da restituição de parcela do retorno do ICMS de que trata o inciso XII deste artigo limitar-se-á ao valor do investimento, devidamente comprovado pela empresa Alibem Alimentos S.A., nos termos do projeto apresentado, o qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

deverá ser comprovado pela apresentação das cópias de documentos legalmente aceitos e escritura pública relativa à aquisição do imóvel, emitidos em data posterior à publicação desta Lei, ou à soma destes documentos, caso esta seja inferior ao valor projetado.

§ 2º. Será considerado para cálculo da restituição de parcela do retorno do ICMS o valor adicionado da empresa Alibem Alimentos S.A., considerando suas filiais e demais empresas pertencentes ao grupo empresarial, ligadas ao empreendimento.

§ 3º. Os valores do investimento serão corrigidos anualmente pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º. Será celebrado Termo de Compromisso, contendo cláusula expressa de indenização ao Município, do valor total do incentivo concedido, acrescido da variação da SELIC, no caso de fechamento do estabelecimento industrial beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas na Carta de Intenções, no prazo de 01 (um) ano contado da data do início das atividades do empreendimento.

Parágrafo único. A empresa apresentará garantia pessoal fidejussória para obrigação de indenizar pelo não cumprimento das regras previstas no *caput*.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, no corrente exercício, na seguinte dotação orçamentária:

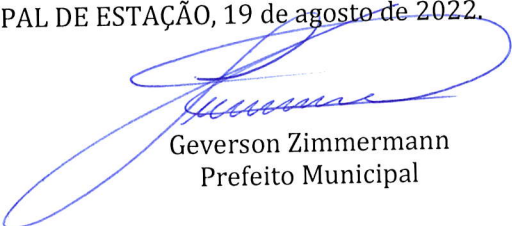
ÓRGÃO – 03 – Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico	
03.03.22.661.0007.0004 – Incentivo à Implantação de Empresas – PRODESE	
Elemento de Despesa – 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas	R\$ 900.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 900.000,00

Art. 5º – Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação de recursos livres, conforme previsto pelo art. 43, §1º, II e art. 43, §3º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Os incentivos que constam na presente Lei visam a função social, a geração e manutenção de empregos e o incremento à economia do Município.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 19 de agosto de 2022.


Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

Estação, 19 de agosto de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 037/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Através do presente estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização para concessão de incentivos à empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A.

A Municipalidade publicou Edital abrindo inscrições para empresas interessadas em receber os incentivos previstos na Lei nº 1.020/2009, sendo que a empresa ALIBEM ALIMENTOS S.A. apresentou a documentação e requerimento, visando a implantação de um empreendimento industrial, no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), visando a modernização e reabertura de planta do frigorífico.

Foi reunido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Estação – COMDESE, cujos membros deliberaram pelo encaminhamento de Projeto de Lei para concessão dos incentivos pleiteados à ALIBEM.

Para uma melhor avaliação dos Nobres Edis, anexamos uma cópia do Projeto de Implantação da ALIBEM, que proporcionará crescimento econômico, geração de emprego e renda, e aumento da arrecadação municipal no decorrer dos anos, bem como o impacto financeiro e orçamentário, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe destacar e esclarecer que todos os incentivos que forem concedidos à empresa terão garantia, e, como previsto no artigo 3º, serão totalmente indenizados se a empresa descumprir qualquer cláusula do Termo de Compromisso que será firmado.

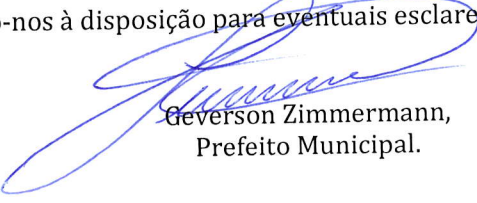
O Município de Estação enfrentou sérias dificuldades sociais e econômicas ocasionadas pelo fechamento do Frigorífico ocorrida no dia 02 de maio de 2019, e toda a comunidade vem acompanhando com apreensão os desdobramentos, na expectativa da reabertura das atividades.

Foi muito real a possibilidade de ter ocorrido outra destinação à área, o que teria sido muito prejudicial ao futuro da nossa comunidade.

Agora estamos prestes a viver um novo momento, em que poderemos resgatar uma era de empreendedorismo e prosperidade, e não podemos desperdiçar esta oportunidade.

Para dar suporte orçamentário no corrente exercício solicitamos autorização de suplementação de dotação, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, apuradas na forma do §3º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Na certeza de contar com a habitual atenção dos Nobres Vereadores, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.

Estação (RS), 08 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr.
Geversson Zimmermann
Prefeito do Município de Estação (RS)

Assunto: Plano de Negócios e Pedido de Incentivos para Reativação do Frigorífico

Prezado Senhor Prefeito,

Conforme Memorando de Entendimento firmado entre a Alibem e a Prefeitura de Estação em 14 de abril de 2022, seguem os documentos e informações necessários para instrução do pedido de incentivos fiscais junto ao município de Estação para viabilizar a reativação do Frigorífico (antigas instalações da Cotrigo) localizado no município de Estação-RS.

Os incentivos fiscais requeridos são:

1. Construção de emissário para canalização do efluente final da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) da planta frigorífica até o corpo hídrico (rio), nos padrões exigidos pela Fepam;
2. Descaracterização e/ou desassoreamento de lagoas de efluentes;
3. Pavimentação do pátio, acessos e estacionamento, conforme normas do Ministério da Agricultura (MAPA) e da rua de acesso ao recebimento de suíno vivo para abate no frigorífico;
4. Cercamento da área do parque industrial do frigorífico;
5. Limpeza do pátio e retirada de entulhos;
6. Fornecimento de água através da perfuração de um poço artesiano;
7. Iluminação pública na área industrial;
8. Manutenção de linhas de transporte para funcionários até o frigorífico;
9. Isenção por 10 (dez) anos do IPTU, ITBI, taxas de licenciamento ambiental e demais tributos, taxas e emolumentos municipais;
10. Repassar 30% (trinta por cento) da diferença do ICMS gerado pelo incremento do Valor Adicionado decorrente dos investimentos na reativação da planta frigorífica pelo prazo de 15 (quinze) anos, sendo limitado ao valor do investimento efetuado pela empresa, atualizado pelo índice previsto na legislação municipal;
11. Doação de área em frente ao frigorífico para estacionamento, que anteriormente já era utilizado para essa finalidade.



Geversson Zimmermann
Prefeito Municipal de Estação

O Projeto tem por objetivo a reativação da planta industrial da unidade frigorífica do município de Estação/RS adquirida pela Alibem, com previsão de abate inicial de 800 suínos/dia e um volume de 1.500 ton/mês de produtos industrializados, e, com o tempo, ampliar a capacidade de produção aos limites da planta. Nesta primeira etapa, o faturamento bruto estimado gira em torno de R\$ 240.000.000,00 quando estiver em plena produção.

A Alibem está em pleno projeto de recuperação e reforma do frigorífico e deverá retomar os abates e produção de industrializados no início de 2023.

Os investimentos de recuperação e reativação do parque fabril estão distribuídos em 06 (seis) grupos, sejam: 01-água; 02-energia; 03-estação de efluentes; 04-sala de máquinas (frio); 05-caldeira (vapor) e 06-áreas internas (abate, desossa, câmaras de resfriamento, congelamento e armazenagem), com montante estimado em R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), conforme quadro de usos e fontes abaixo.

QUADRO DE USOS E FONTES		
INVESTIMENTOS FIXOS		TOTAL (R\$)
USOS	1 - Construção Civil	6.000.000,00
	2 - Montagens/Instalações	13.800.000,00
	3 - Equipamentos	33.000.000,00
	4 - Informática	5.700.000,00
	5 - Outros	6.500.000,00
TOTAL		65.000.000,00
FONTES	1 - Recursos Próprios	22.750.000,00
	2 - Financiamento Bancário	42.250.000,00

A reativação da planta industrial trará aumento da atividade da companhia, agregando valor e proporcionando maior renda a toda cadeia produtiva, beneficiando o município, a região e as famílias dos produtores rurais locais.

Ainda, está previsto a geração de 450 empregos diretos, que representam como referência em torno de 8% da população do município de Estação/RS. O recrutamento e seleção de pessoas será preferencialmente do município, o que gerará emprego e renda local.

A Alibem é uma empresa 100% gaúcha que foi fundada no ano 2000 na cidade de Porto Alegre/RS. Tem como negócio principal a produção integrada de suínos e a comercialização de carne suína in natura e industrializada tanto no mercado interno quanto na exportação para mais de 30 países. Nestes quase 22 anos trabalhando no segmento da suinocultura, construímos uma estrutura sólida e totalmente verticalizada, desde a produção da ração, criação de suínos próprios em sistema de integração, o abate dos suínos, o processamento


Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal de Estação

e a comercialização dos produtos. Possuímos duas plantas frigoríficas (Santo Ângelo e Santa Rosa/RS) que abatem juntas 6.750 suínos por dia.

Somos a 5ª maior produtora de suínos e a 4ª maior exportadora de carne suína do Brasil. A Alibem gera mais de 4.274 empregos diretos e possui quase 800 famílias de produtores rurais em sistema de integração em 56 municípios do RS. Na maioria dos municípios onde atuamos, somos os principais geradores de emprego, renda e valor adicionado (retorno de ICMS), o que contribui para o desenvolvimento sustentável destas regiões.

Possuímos grande experiência em recuperação de plantas frigoríficas antigas, recuperamos as plantas de Santo Ângelo e de Santa Rosa, ambas estavam paradas e sucateadas quando assumimos para operar. O desafio da planta de Estação/RS é grande, mas temos *know-how* e expertise para recuperá-la, com a geração de centenas de empregos naquela cidade e região. O único objetivo da Alibem em relação a aquisição da estrutura do Frigorífico de Estação é a reativação da planta industrial e, com o tempo, operá-la dentro da capacidade de produção existente quando estava funcionando, tanto de abate de suínos quanto da produção de produtos industrializados.

A unidade do Município de Estação foi adquirida pela Alibem Alimentos S.A. em março de 2022. Então atualmente a unidade frigorífica está desativada, toda produção a ser feita será de produtos novos para essa unidade. As linhas de produtos que serão produzidas são: presuntaria, apresuntados, linguças, bacons, bistecas, bifes, iscas, cubos e vários cortes suínos como, pernil, paleta, carré, lombo, barriga e costela. Os cortes podem ser oferecidos na forma *in natura* ou temperados, congelados ou resfriados. A ideia é oferecer essas linhas em embalagens modernas, porções menores e de fácil preparo.

O principal mercado a ser atingido é o de varejo (redes de supermercados, minimercados e açougues). Também atenderemos o *food service* e cozinhas industriais. As linhas são de produtos mais elaborados e que atenderão canais de vendas específicos, com produtos de valor agregado.

A Alibem sempre teve seu foco mais voltado para o mercado de *commodities* (carne congelada *in natura*), atuando no mercado interno e externo. No mercado interno com vendas de volumes para atacadistas ou venda de matérias primas para indústria, o mercado interno de varejo é atendido por filiais de venda em 4 estados (RS, SP, RJ e DF). O mercado interno representou nos últimos anos em torno de 35% dos volumes vendidos. Com foco muito forte no mercado externo e com várias habilitações a exportação ficou com 65% da fatia.

Com a entrada dessa nova unidade da Alibem no Município de Estação começa uma nova fase. Vamos participar mais do varejo, com produtos direcionados principalmente para o mercado interno, trazendo mais

A blue ink signature of Geverson Zimmermann, written over the printed name and title.
Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal de Estação

equilíbrio para os percentuais acima mencionados. A intenção de que essa unidade seja nossa unidade de processamento (produtos industrializados, presuntos, linguiças entre outros), agregando valor aos produtos e trazendo valor a nossa marca.

A busca é para uma participação equilibrada entre mercado interno e externo, sendo que no interno vamos diminuir a venda de matérias primas e usar na produção de nossos produtos, que vão atender o consumidor final.

Seguem em anexo os seguintes documentos para atender aos requisitos legais para a concessão dos incentivos, conforme legislação municipal:

- I - cópia do Estatuto Social;
- II - cadastro fiscal do Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda Estadual e do Município da matriz;
- III - prova de regularidade de (a) tributos e contribuições federais, (b) tributos estaduais, (c) tributos do Município de sua sede, (d) contribuições previdenciárias e (e) FGTS.
- V - projeto de preservação do meio ambiente;
- VI - certidão negativa judicial e de protesto de títulos da Alibem Matriz Porto Alegre.
- VII - atestado de idoneidade financeira fornecido por instituição bancária.

Estes incentivos visam viabilizar o investimento, a reativação do frigorífico e a criação de empregos, trazendo desenvolvimento econômico e social ao Município e toda a região.

Sendo o que nos cabia registrar nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Alibem Alimentos S.A.

ALIBEM ALIMENTOS S.A.
Ângelo Rogério Meneghetti
Diretor Administrativo



Geversson Zimmermann
Prefeito Municipal de Estação

Recebido 08 de Agosto de 2022